

# JORNAL FERAESP

ABRIL DE 2022

O JORNAL DOS ASSALARIADOS RURAIS

WWW.FERAESP.ORG.BR

DESDE 2017 - EDIÇÃO NÚMERO 52

A FERAESP mantém canal aberto aos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo e sindicatos. Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?



Denuncie em nossos canais de comunicação: (18) 3325 - 1796 / feraesp@feraesp.org.br  
WhatsApp: (14) 99873-9557 ou em seu Sindicato.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).

ECONOMIA PATINA, COM ESCOLHAS DO GOVERNO, RESQUÍCIOS DA PANDEMIA E  
CRISE INTERNACIONAL,  
E TRABALHADORES PAGAM A CONTA **PAG - (2)**

UITA: AS PANDEMIAS DOS FRIGORÍFICOS **PAG - (3)**

VIOLÊNCIA E O ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO - CONVENÇÃO 190 **PAG - (4)**

DIEESE: VALOR DA CESTA BÁSICA AUMENTA EM TODAS AS CAPITALS EM MARÇO (SP)  
**PAG - (4)**



## INFLAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2022  
ÚLTIMOS 12 MESES

INPC: 11,73%

IPCA: 11,30%

## FERAESP participa de encontro internacional



A FERAESP participou nos dias 25 e 26 de abril do encontro internacional da Rede Suco de Laranja na cidade de Campinas - SP.

O encontro contou com a participação de sindicatos de empregados assalariados rurais, da indústria, além de sindicatos de outros estados e instituições internacionais, como o sindicato alemão, Ver.di.

Foi debatido e formuladas estratégias de integração e ação sindical entre as entidades para o subsetor da laranja.

## SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site [www.feraesp.org.br](http://www.feraesp.org.br) no link "Sistema de geração de guias".

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: [tesouraria@feraesp.org.br](mailto:tesouraria@feraesp.org.br) ou pelo telefone (18) 3325 - 1796.



Fundada em 1989

## JORNAL FERAESP

EXPEDIENTE: Órgão informativo mensal da FERAESP - Diretoria Executiva  
Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo.

CNPJ: 58.998.915/0001-18

Av. Siqueira Campos, 235, Vila Operaria, Assis - SP - CEP 19804-010.

Fone: (18) 3325 - 1796 - WhatsApp (14) 99873-9557 - e-mail: [feraesp@feraesp.org.br](mailto:feraesp@feraesp.org.br)

Área Técnica: Cristiano Augusto Galdino - Corecon - 35802/SP



Foto: encontro internacional



Foto: encontro internacional



Foto: encontro internacional



Foto: encontro internacional

**DIEESE: economia patina, com escolhas do governo, resquícios da pandemia e crise internacional, e trabalhadores pagam a conta**



Após mais de dois anos de pandemia, o mercado de trabalho volta a mostrar sinais de recuperação. Todo mês, novas vagas de trabalho são abertas e lentamente o nível de desemprego tem caído. Além dos resquícios da devastação provocada pela pandemia, que deixou um saldo de centenas de milhares de mortes por covid, muitas evitáveis, o país enfrenta crescente inflação, os impactos da guerra na Ucrânia na economia internacional e a inação de um governo mais preocupado em agradar as bases políticas do que em dar respostas concretas para os problemas da população.

No 4º trimestre de 2021, havia mais de 12 milhões de brasileiros desempregados e procurando trabalho. Outras 4,8 milhões de pessoas haviam desistido da procura devido à falta de perspectivas em encontrar uma vaga, em situação chamada de desalento. Ou seja, quase 17 milhões de brasileiros gostariam de trabalhar, mas não conseguiam ou simplesmente desistiram de procurar trabalho. Entre aqueles que trabalhavam, 7,4 milhões estavam subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, ou seja, gostariam de trabalhar mais horas.

Durante a pandemia, os trabalhadores sem proteção trabalhista ou previdenciária foram os mais afetados. Agora, no entanto, boa parte da recuperação do mercado de trabalho ocorre por meio das contratações para esses postos de trabalho desprotegidos. No final do ano passado, 34 milhões estavam em ocupações sem proteção, o equivalente a 35% dos trabalhadores.

O número de desempregados era elevado e, entre os ocupados, um de cada três trabalhava em postos desprotegidos ou gostaria de trabalhar mais.

O poder de compra dos brasileiros também vem se reduzindo. A inflação faz com que os salários dos trabalhadores percam valor a cada mês.

O rendimento médio do trabalhador brasileiro era de R\$ 2.377, no final de 2021, mas cerca da metade dos ocupados (54%) ganhava R\$ 1.500 ou menos.

Durante a pandemia, o rendimento médio dos trabalhadores caiu 8%. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2021, a perda real foi de R\$ 208. Nesse período, apenas Piauí, Sergipe e Amapá registraram aumento do rendimento médio real do trabalho.

### Reajustes salariais

Esse cenário de aceleração da inflação tem impactos imediatos na perda de poder de compra dos trabalhadores e também dificulta a negociação de reajustes salariais, que deveriam ser cada vez maiores para compensar a inflação. Em abril de 2022, os salários deveriam ter sido reajustados em 11,7% para compensar as perdas inflacionárias dos 12 meses anteriores. Em abril de 2020, no início da pandemia, a correção necessária era de 3,3%. Como resultado, a quantidade de reajustes abaixo da inflação cresceu de 23,7%, em 2019, para 47,3%, em 2021. No último ano, apenas 15,6% alcançaram ganhos reais.

Nessa conjuntura de baixo crescimento econômico, lenta recuperação do mercado de trabalho, perda de poder de compra das famílias e rebaixamento salarial, as entidades sindicais são instrumentos essenciais na luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores. A atuação dessas organizações na ampliação dos direitos individuais e coletivos é fundamental na árdua batalha por uma sociedade mais justa e democrática.

## UITA: as pandemias dos frigoríficos



Além de sofrer durante a pandemia de COVID 19, os trabalhadores e trabalhadoras de frigoríficos são expostos coletivamente a outros riscos, como as LER/DORT, acidentes e um sistema de trabalho muito rígido, com muitas exigências, visando alta produtividade.

Dr. Roberto Ruiz

Isto se dá em plantas frigoríficas distribuídas em todo o mundo, motivo pelo qual, os autores emprestaram o conceito de epidemia da saúde pública, para mostrar que são muitas “as pandemias” das quais padecem estas trabalhadoras e trabalhadores.

O livro foi escrito por pesquisadores organizados pelo médico Roberto Ruiz, consultor da Rel UITA, com prefácio do sociólogo Ricardo Antunes. Além da COVID, os capítulos da obra abordam outras doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, fazendo também uma análise dos ambientes laborais dos frigoríficos, e encerrando com a demonstração dos benefícios trazidos pela NR 36 (Norma Regulamentadora 36).

O secretário da UITA para a América Latina, Gerardo Iglesias, lembra com carinho que “esta é uma obra dedicada a memória do companheiro Siderlei de Oliveira, fundador da CONTAC, que foi um dirigente sindical conhecido em todo o movimento mundial de sindicatos da área da alimentação, sempre lembrado pela sua decidida defesa da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras”.

Muitos dirigentes sindicais lembram com saudades de Siderlei, apelidado de “pai da NR36”.

Siderlei, daí de onde você está, pode saber: seguiremos firme nessa luta que você ajudou a comandar por muito tempo, pela construção de um mundo mais justo e solidário!

Saiba mais no site da União Internacional das Associações de Trabalhadores em Alimentos, Agricultura, Hotelaria, Restauração, Tabaco e Afins (UITA): <http://rel-uita.org/br/as-pandemias-dos-frigorificos/>

### ESSA LUTA TEM HISTÓRIA

Pausa para descanso, redução de ruídos e menos movimentos repetitivos.

A NR 36 é um conjunto de normas que garante mais SEGURANÇA e SAÚDE no trabalho em FRIGORÍFICOS. Resultado de muita luta sindical e social. Agora, o governo federal e os patrões querem retirar direitos. Defender a NR 36 é proteger a vida de quem trabalha.

Apole essa iniciativa.  
Apole a luta do seu sindicato!



## Violência e o assédio no mundo do trabalho - Convenção 190



A Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabeleceu novas normas globais com o objetivo de acabar com a violência e o assédio no mundo do trabalho. A Convenção Nº 190 da OIT (ou simplesmente C190) é o primeiro tratado internacional a reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência de gênero e assédio.

Adotada em junho de 2019, pela Conferência Internacional do Trabalho (CIT), a ela entrou em vigor em 25 de junho de 2021 após a ratificação por dois países: Uruguai e Fiji.

Ela apresenta uma série de inovações importantes. Pela primeira vez, ela esclarece o que deve ser entendido por 'violência e assédio no mundo do trabalho' e indica quais medidas devem ser tomadas para prevenir e lidar com isso, e por quem.

A abrangência da Convenção No. 190 é ampla: aplica-se a todas as pessoas do mundo do trabalho, do entorno e também a todos os demais trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da sua situação contratual, bem como a estagiários(as), quem faz trabalho voluntário ou procura emprego, entre outros. As pessoas que exercem a autoridade, funções e responsabilidades do empregador também são abrangidas pela Convenção.

A Convenção é aplicável a todos os setores da economia, incluindo os setores público e privado e a economia informal, tanto em áreas urbanas como rurais. Os países que ratificaram a Convenção comprometem-se a estabelecer mecanismos de prevenção e proteção, aplicação, remediação e reparação, bem como orientação e divulgação.

A violência e o assédio no trabalho podem assumir várias formas e causar danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos. Desde a adoção da Convenção, a pandemia da COVID-19 destacou ainda mais a questão, com muitas formas de violência e assédio relacionados ao trabalho sendo relatadas em todos os países desde o início do surto, especialmente contra mulheres e grupos vulneráveis.

A OIT está realizando uma campanha global para obter apoio para a C190 e convida os constituintes, as partes interessadas e os atores da sociedade civil a participarem. O objetivo final é que a Convenção seja ratificada e implementada por governos nacionais e assembleias legislativas em todo o mundo.

### DIEESE: Valor da cesta básica aumenta em todas as capitais em março



Em março, o valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em todas as capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As altas mais expressivas ocorreram no Rio de Janeiro (7,65%), em Curitiba (7,46%), São Paulo (6,36%) e Campo Grande (5,51%). A menor variação foi registrada em Salvador (1,46%).

São Paulo foi a capital onde a cesta apresentou o maior custo (R\$ 761,19) em março, seguida pelo Rio de Janeiro (R\$ 750,71), por Florianópolis (R\$ 745,47) e Porto Alegre (R\$ 734,28). Nas cidades do Norte e Nordeste, onde a composição da cesta é diferente das demais capitais, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 524,99), Salvador (R\$ 560,39) e Recife (R\$ 561,57). A comparação do valor da cesta em 12 meses, ou seja, entre março de 2022 e março de 2021, mostrou que todas as capitais tiveram alta de preços, com variações que oscilaram entre 11,99%, em Aracaju, a 29,44%, em Campo Grande.